


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO

D.O. - EM NOTÍCIAS
EM 18 de junho 2009

DECRETO Nº. 8.381, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

“REVOGA O DECRETO Nº 8.349/09, QUE REGULAMENTA O CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO E ESTABELECE NORMAS PARA PROTEÇÃO DA QUALIDADE DO AR NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU”.

CONSIDERANDO o compromisso assumido pela Superintendência de Exploração de Infraestrutura da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e pela Presidência da Concessionária Nova Dutra de adotar imediatas medidas para a ampliação da Rodovia Presidente Dutra, BR 116, em trechos que cortam diversos municípios da Baixada Fluminense, dentre outras medidas que são necessárias ao melhor fluxo de veículos na Rodovia;

CONSIDERANDO que a efetivação de tais medidas atenderá ao interesse público que motivou a edição do Decreto nº 8.349/09, uma vez que diminuirá o congestionamento no trecho da Rodovia Presidente Dutra, BR 116, que corta o Município de Nova Iguaçu e, conseqüentemente, reduzirá a emissão de gases poluentes na região;

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.
DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 8.349, de 18 de maio de 2009.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 17 de junho de 2009.